

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
"INVESTIGAR OPERAÇÕES NO SETOR DE COMBUSTÍVEIS, RELACIONADAS
COM A SONEGAÇÃO DE TRIBUTOS, MÁFIA, ADULTERAÇÃO E SUPOSTA
INDUSTRIA DE LIMINARES" - CPI DOS COMBUSTÍVEIS**

**REQUERIMENTO Nº 2003
(Do Sr. Deputado Marcus Vicente)**

Requer à Presidência da Petrobrás Petróleo S.A. o volume de venda de combustível realizada às distribuidoras - SHELL, ESSO, TEXACO E IPIRANGA, em sua filial de Campos/RJ, indicando o volume e faturamento mensais nos últimos 24 meses.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 36, inciso II, do Regimento Interno, requer a V.Exa. ofício à Presidência da Petrobrás Petróleo S.A. solicitando o volume de venda de combustível realizada às distribuidoras - SHELL, ESSO, TEXACO E IPIRANGA em sua filial de Campos/RJ, indicando o volume e faturamento mensais nos últimos 24 meses.

JUSTIFICATIVA

As informações supracitadas são imprescindíveis para a averiguação de possível evasão fiscal.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2003.

Marcus Vicente
Deputado Federal
PTB/ES